

Ofício nº 439 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

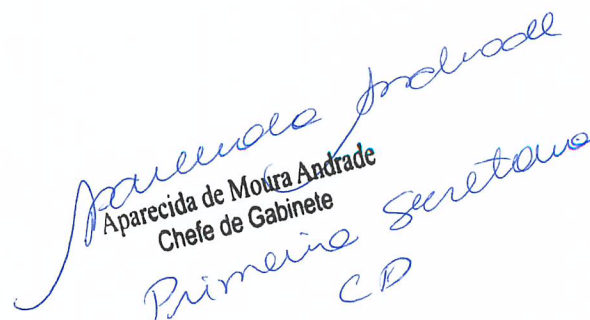
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 70, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.061, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 253, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário



Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete  
Primeira-Secretária  
CD